



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 016/2025

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 016/2025**, que tem por objeto a prestação de serviço para a realização de palestra que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Dandara de Oliveira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti, e por seu Diretor da Escola do Legislativo, Alexandre Lencina Fagundes.

1.2. CONTRATADA: DANDARA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.077.459-01, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 25.0.000005009-4.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Alínea “b” do inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024 e;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1694085), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000005009-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar data do evento "Seminários de Iniciação do Vereador Mirim", na cidade de Antônio Carlos de acordo com o pedido efetuado no ofício (1672591), razão pela qual a Cláusula Primeira Objeto do presente contrato será modificado conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da palestrante Dandara de Oliveira, para proferir a palestra "O Papel do Vereador", de forma presencial nos municípios de Imbituba (26/03), Balneário Piçarras (14/04) e Antonio Carlos (25/04), durante os "Seminários de Iniciação do Vereador Mirim".

Leia-se:

11.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da palestrante Dandara de Oliveira, para proferir a palestra "O Papel do Vereador", de forma presencial nos municípios de Imbituba (26/03), Balneário Piçarras (14/04) e Antônio Carlos (16/04), durante os "Seminários de Iniciação do Vereador Mirim".

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **16/04/2025**, ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

CONTRATADO:

Dandara de Oliveira

Representante Legal

Dandara de Oliveira
Palestrante



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 16/05/2025, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 19/05/2025, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dandara de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1719045** e o código CRC **D51E9341**.

25.0.000005009-4

1719045v3